

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO Nº 25/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais, dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500038-58.2019.8.06.0178, oriundo da Comarca de Uruburetama,

RESOLVE:

Art. 1º - *DISPENSAR Irna Greice Ferreira de Lima* como TITULAR das funções de Juiz de Paz do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Uruburetama.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de Julho de 2019.

Desembargador WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 26/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais, dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500039-43.2019.8.06.0178, oriundo da Comarca de Uruburetama,

RESOLVE:

Art. 1º - *DESIGNAR Andressa de Sousa Castro* como TITULAR, *Rodrigo Araújo Castro e Laís Costa Gomes* como SUPLENTES, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente nos Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Tururu vinculada à Comarca Uruburetama, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de Julho de 2019.

Desembargador WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1125/2019

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500044-69.2019.8.06.0015;

RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 4 de julho de 2019, **EVANDRO PESSOA JÚNIOR**, matrícula nº 1897, no cargo de Analista Judiciário, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor total de R\$ 17.168,76 (dezessete mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), abaixo discriminados:

Vencimento - ref. SPJNSE03 – 40 horas (Lei estadual nº 16.523/2018) (Onze mil, setecentos e treze reais e noventa e sete centavos)	R\$ 11.713,97
Gratificação por Alcance de Metas (Lei estadual nº 14.786/2010) (Três mil, quinhentos e quatorze reais e dezenove centavos)	R\$ 3.514,19
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010) (Um mil, novecentos e quarenta reais e sessenta centavos)	R\$ 1.940,60
TOTAL (Dezessete mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos)	R\$ 17.168,76

tudo de conformidade com a legislação acima mencionada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de julho de 2019.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará